



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 451 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 45/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **JOCÉLIA DOS SANTOS**, portadora do RG. 8.799.018-4 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de **Assistente Administrativo**, desde 23/05/2011 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para dia 24 de fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 45/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **JOCÉLIA DOS SANTOS**, portadora do RG. 8.799.018-4 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de **Assistente Administrativo**, desde 23/05/2011 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para dia 24 de fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:AAB28AD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2023. Edição 2719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>